

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifice pere es devides fins, hever publicado, neste datu, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefaitura, nos termos do ert. 14 da Lei Orgánica Municipal.

João Affredo/PE 09 1 0 1 2025

Servider Responsával

PORTARIA Nº 132, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO SOARES DA SILVA – CPF: 038.059.494-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Eventos Educacionais, Símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo